

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

**Título:** Bolsa de Investigação – 1 vaga

O SerQ abre concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto de I&DT INTERFACESEGURA – Segurança e Resiliência ao Fogo das Zonas de Interface Urbana-Florestal - PCIF/AGT/0062/2018-, financiado pela FCT (Fundação para a Ciência e Tecnologia), nas seguintes condições:

**Nº de Bolsas:** 1

**Destinatários / as da (s) bolsa (s):** Mestre em Engenharia Florestal, Engenharia do Ambiente, Sociologia ou afins, inscrito em Doutoramento, dando-se preferência aos candidatos com competências em gestão florestal, educação ambiental e métodos e técnicas de recolha de dados (inquéritos e entrevistas ou num curso não conferente de grau académico (de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., disponível em <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf>).

### **Plano de Trabalhos:**

O Bolseiro será responsável pelo desenvolvimento das seguintes atividades:

- Realização de trabalhos de investigação de formação avançada com base nas dinâmicas sociais associadas à gestão da floresta e ao risco de incêndio;
- Análise de sensibilidade e tratamento de dados;
- Planeamento, organização, realização e validação de trabalho de campo;
- Produção de relatórios e outra documentação técnica no âmbito do projeto

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no SerQ – Centro de Inovação e Competências da Floresta (Sertã) e na UC – Universidade de Coimbra.

**Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses.

**Condições de renovação:** Não renovável.

**Orientação científica:** Doutora Sofia Knapic e Doutora Ana Isabel Mantas

**Condições financeiras da Bolsa:** O montante da bolsa corresponde a € 1.199,64, correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulada na tabela da FCT, pago por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

**Regime de Atividade:** A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva: É atribuído ao/à bolseiro/a o estatuto do bolseiro/a do SerQ, conforme disposto no Estatuto do bolseiro de Investigação, e

no Regulamento de bolsa de investigação da fundação para a Ciência e a tecnologia, I.P. (Regulamento nº950/2019, de 16 de dezembro) ambas na sua redação atual.

**CrITÉRIOS de seleção:** A seleção dos candidatos será feita através de duas fases:

1ª fase: Avaliação Curricular (50%) sendo considerados os seguintes critérios:

- Relevância do curriculum académico (40%),
- Experiência anterior relevante na área de integração - 45%
- Nota final de mestrado - 10%
- Outros méritos relevantes – 5%

Apenas os candidatos com nota igual ou superior a 14 serão considerados para a 2ª fase.

2ª fase: Entrevista (50%).

- Comunicação e expressão verbal - (40%),
- Demonstração de conhecimentos na área de integração - 30%
- Competências comportamentais - (30%)

Caso nenhum dos candidatos possua o perfil adequado (avaliação global igual ou superior a 14 valores), o júri poderá propor a não atribuição da Bolsa.

**Formalização da candidatura:** As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio da seguinte documentação:

- i) Comprovativo de inscrição no doutoramento ou em curso não conferente de grau académico;
- ii) Carta de candidatura;
- iii) Certificado de Habilitações;
- iv) Curriculum Vitae do candidato, onde devem constar as classificações curriculares obtidas e a média do curso;
- v) Outros elementos que o candidato considere relevantes.

Os/as Candidatos/as com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de Registo de Reconhecimento de acordo com a legislação aplicável.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico para [serq@serq.pt](mailto:serq@serq.pt) com a descrição “Candidatura Bolsa de Investigação do projeto INTERFACESEGURA (PCIF/AGT/0062/2018)”.

Composição do Júri: Presidente: Doutora Sofia Knapic; 1º Vogal efetivo: Doutora Ana Isabel Mantas; 2º Vogal efetivo: Doutor José Saporiti Machado; 1º Vogal Suplente: Professor Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias.

**Data de Publicação:** 13/06/2023.



**Prazo de candidaturas:** As candidaturas poderão ser efetuadas entre 14/06/2023 e 27/06/2023.

**Forma de divulgação dos resultados:** Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de notificação aos candidatos, via correio eletrónico. Mediante a divulgação dos resultados, os candidatos devem considerar-se, automaticamente, notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis. No mesmo período, o(s) candidato(s) selecionado(s) terão que declarar, por escrito, a aceitação da atribuição da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta de declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência de um candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.